



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

## LEIS

Em, 20 de junho de 2011.  
**LEI Nº 6.869**

Projeto de Lei nº 293/2010 de autoria da Vereadora Silvana Mesquita.

**Institui a distribuição do dicionário de LIBRAS que especifica aos alunos da rede municipal de ensino e dá outras providências.**

*O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:*

**Art. 1º** Fica instituída a distribuição aos alunos surdos ou com deficiência auditiva matriculados na rede

municipal de ensino o Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilingue - LIBRAS /Português e Inglês.

**Parágrafo único.** A distribuição do dicionário será estendida a todos os educadores, diretores e funcionários da rede municipal de ensino.

**Art. 2º** O Executivo Municipal, no início de cada ano letivo fará a distribuição dos exemplares a todos os alunos surdos ou com deficiência auditiva matriculados na rede municipal de ensino.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Guarulhos, 20 de junho de 2011.

**SEBASTIÃO ALMEIDA**  
 Prefeito

## DECRETOS

Em, 27 de Junho de 2011.  
**DECRETO Nº 28967**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.005.500,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no(s) artigo 6º da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de Dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 753/2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um Crédito Adicional no valor de R\$ 1.005.500,00 (um milhão, cinco mil, quinhentos reais), suplementar a(s) seguinte(s) dotação(ões), conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária           | Descrição da Ação  | Suplementa R\$      |
|--------------------------------------|--|---------------------|
| 8210.1712200651.062.04.100800.449051 | Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais do SAAE      | 40.000,00           |
| 8210.1712200651.063.04.100800.449035 | Modernização dos Serviços de Água e Esgoto                           | 13.500,00           |
| 8210.1712200662.084.04.100800.339039 | Manutenção de Serviços de Transporte Interno                         | 170.000,00          |
| 8210.1751200611.064.04.100800.449051 | Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Distribuição de Água | 782.000,00          |
| <b>TOTAL</b>                         |  | <b>1.005.500,00</b> |

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto decorrerá(ão) da anulação da (s) seguintes(s) dotação(ões), conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária           | Descrição da Ação   | Reduz R\$           |
|--------------------------------------|---|---------------------|
| 8210.1712200662.130.04.100800.449052 | Gestão e Administração do SAAE  | 13.500,00           |
| 8210.1751200611.064.04.100013.449051 | Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Distribuição de Água  | 170.000,00          |
| 8210.1751200621.067.04.100800.449039 | Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema do Esgotamento Sanitário | 782.000,00          |
| 8210.1751200621.067.04.100800.449051 | Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema do Esgotamento Sanitário | 40.000,00           |
| <b>TOTAL</b>                         |   | <b>1.005.500,00</b> |

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 28968**

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 61.200,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.797, de 03 de agosto de 2010 e artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 759/2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Cultura, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária           | Descrição da Ação                                   | Acrescenta R\$   | Reduz R\$        |
|--------------------------------------|---|------------------|------------------|
| 1210.1339200462.097.01.110000.339031 | Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais | 33.000,00        | -                |
| 1210.1339200462.097.01.110000.339035 | Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais | -                | 200,00           |
| 1210.1339200462.097.01.110000.339047 | Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais | -                | 32.800,00        |
| 1210.1339200462.097.01.110000.339039 | Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais | 28.200,00        | -                |
| 1210.1339200462.097.01.110000.339047 | Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais | -                | 28.200,00        |
| <b>TOTAL</b>                         |   | <b>61.200,00</b> | <b>61.200,00</b> |

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 28969**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.800,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 759/2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária           | Descrição da Ação                                   | Suplementa R\$  |
|--------------------------------------|---|-----------------|
| 1210.1339200462.097.01.110000.339039 | Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais | 4.800,00        |
| <b>TOTAL</b>                         |   | <b>4.800,00</b> |

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária           | Descrição da Ação                               | Reduz R\$ |
|--------------------------------------|---|-----------|
| 1210.1339100462.098.01.110000.335043 | Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural | 1.000,00  |
| 1210.1312200462.071.01.110000.339035 | Gestão e Administração do Programa              | 500,00    |
| 1210.1339100462.098.01.110000.339047 | Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural | 1.100,00  |
| 1210.1312200462.071.01.110000.339036 | Gestão e Administração do Programa              | 300,00    |
| 1210.1312200462.071.01.110000.339039 | Gestão e Administração do Programa              | 900,00    |

|                                      |   |                 |
|--------------------------------------|---|-----------------|
| 1210.1339100462.098.01.110000.339035 | Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural | 1.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                         |   | <b>4.800,00</b> |

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**DECRETO Nº 28970**

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 20.300,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.797, de 3 de agosto de 2010 e artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 801/2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária           | Descrição da Ação                                    | Acrescenta R\$   | Reduz R\$        |
|--------------------------------------|--|------------------|------------------|
| 2010.0612200532.116.01.110000.339039 | Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública | 20.300,00        | -                |
| 2010.0612200532.116.01.110000.339036 | Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública | -                | 20.300,00        |
| <b>TOTAL</b>                         |  | <b>20.300,00</b> | <b>20.300,00</b> |

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 28971**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.256,85.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 776/2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 11.256,85 (onze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária           | Descrição da Ação                                | Suplementa R\$   |
|--------------------------------------|--|------------------|
| 1310.1133400482.102.01.110000.339039 | Apoio aos Desempregados                          | 10.460,85        |
| 1310.1112200492.104.01.110000.339039 | Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho | 796,00           |
| <b>TOTAL</b>                         |  | <b>11.256,85</b> |

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária           | Descrição da Ação              | Reduz R\$        |
|--------------------------------------|--------------------------------|------------------|
| 1310.1133400482.103.01.110000.339048 | O Jovem no Mercado de Trabalho | 11.256,85        |
| <b>TOTAL</b>                         |                                | <b>11.256,85</b> |

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 28972**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 33.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 751/2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária           | Descrição da Ação  | Suplementa R\$   |
|--------------------------------------|--------------------|------------------|
| 0310.0412400262.063.01.110000.339039 | Controles Internos | 33.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                         |                    | <b>33.000,00</b> |

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária           | Descrição da Ação      | Reduz R\$        |
|--------------------------------------|------------------------|------------------|
| 0310.0412800262.064.01.110000.339039 | Formação de Servidores | 33.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                         |                        | <b>33.000,00</b> |

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 28973**

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 80.105,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.797, de 3 de agosto de 2010 e artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 774/2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 80.105,00 (oitenta mil e cento e cinco reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Meio Ambiente, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária           | Descrição da Ação  | Acrescenta R\$   | Reduz R\$        |
|--------------------------------------|--|------------------|------------------|
| 1810.1854100132.037.01.110000.339030 | Manejo Animal e Manutenção das Atividades do Zoológico Municipal | 80.105,00        | -                |
| 1810.1854100132.037.01.110000.339039 | Manejo Animal e Manutenção das Atividades do Zoológico Municipal | -                | 80.105,00        |
| <b>TOTAL</b>                         |  | <b>80.105,00</b> | <b>80.105,00</b> |

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 28974**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 803/2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária           | Descrição da Ação                | Suplementa R\$    |
|--------------------------------------|----------------------------------|-------------------|
| 2510.0413100582.122.01.110000.339039 | Comunicação de Utilidade Pública | 300.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                         |                                  | <b>300.000,00</b> |

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária           | Descrição da Ação  | Reduz R\$         |
|--------------------------------------|--------------------|-------------------|
| 2510.0413100582.067.01.110000.339039 | Publicação Oficial | 300.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                         |                    | <b>300.000,00</b> |

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 28975**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.728.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 770/2011;

















# DEIXE SEU ENTULHO NOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA

# PEV

**Você pode entregar até cinco carrinhos de mão de entulho nos PEVs. Eles também estão preparados para receber seu lixo reciclável.**

**Gopóuva**

Rua Nadir, 34, com rua Utama

**Macedo**

Rua Estilac Leal, 26, atrás da unidade do Corpo de Bombeiros

**Paraventí**

Rua Apolônia Vieira de Jesus, 91, próximo ao Ciesp

**Parque Mikail**

Rua Justiniano Salvador dos Santos, 269, ao lado da praça Orobó

**Vila Barros**

Av. Guilherme Lino dos Santos, 349

**Santos Dumont**

Estrada do Saboó, 795, próximo ao asilo

**Vila Galvão**

Rua Ipiranga, 543, altura do nº 615 da Av. Pedro de Souza Lopes

**Jd Fortaleza**

Rua Medéia Escardino Mariano, ao lado do reservatório do SAAE

**Torres Tibagy** = Rua Corumbaíba, 335, paralela à Av. Júlio Prestes**Haroldo Veloso** = Rua Campos Gerais, 169, esquina c/ rua Dalva de Oliveira**João do Pulo** = Rua São Tomaz de Aquino (Jd. Divinolândia)**Cabralia** = Rua Cabralia (Jd. Bela Vista)**Inocoop** = Av. Hum c/ rua Jardel Filho**Ponte Grande** = Al. Josefina Leme Zamataro c/ Av. Caetano Zamataro**Continental** = Rua Alzimar Vargas Batista, esquina c/ Av. "C"

de segunda a sexta,  
das 8h45 às 16h30,  
e aos sábados,  
das 9h às 16h15

**Informações:**  
**2468-7200**



Prefeitura de  
**Guarulhos**  
www.guarulhos.sp.gov.br

























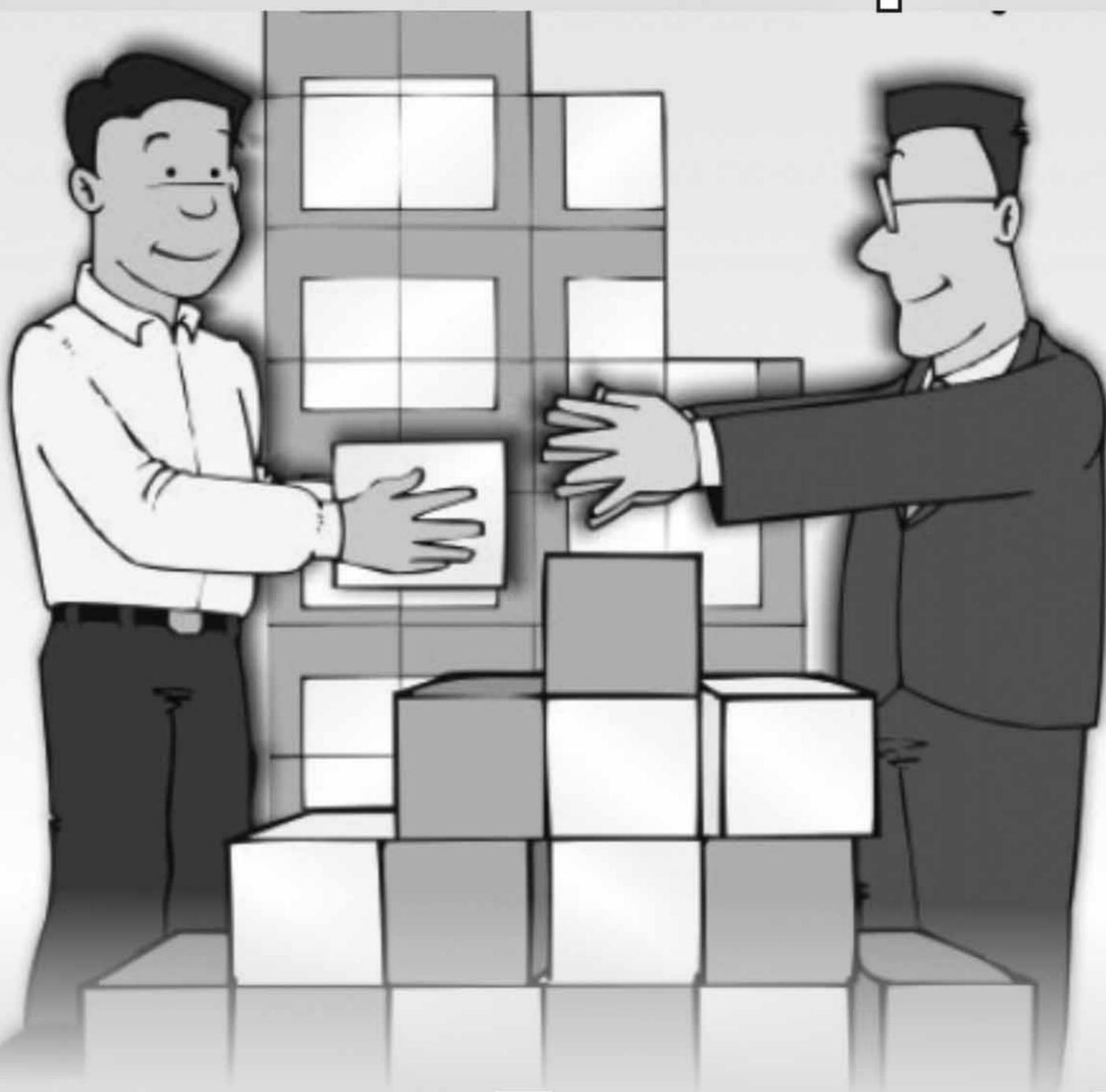








# Saiba o que é preciso para montar sua empresa



[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

## PROGUARU

### Relação de candidatos convocados em Concurso Público

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, torna pública que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

#### Cargo: Auxiliar Administrativo

Classificação Nome  
21º Felipe da Costa Marques  
22º Thiago Johannes Thyssen

#### Cargo: Almoxarife

Classificação Nome  
14º Daniele Mylonas dos Santos

#### Cargo: Motorista

Classificação Nome  
53º Francisco Paulo Candido  
54º Jayme Ferreira De Albuquerque  
55º Leandro Martins Da Silva

Guarulhos, 27 de junho de 2011.  
Artur Pereira Cunha  
Diretor Presidente

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE GABARITO Nº 01/2011

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU por meio do Presidente da Comissão do Concurso Público para as funções de ANALISTA ECONÔMICO FINANCEIRO, ARQUITETO, ASSISTENTE CONTÁBIL, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COMPRADOR, ENFERMEIRO DO TRABALHO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, MÉDICO, MÉDICO DO TRABALHO, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINA VIBROACABADORA, SERRALHEIRO E TÉCNICO DE PAVIMENTAÇÃO, aberto através do Edital nº 01/2011, no uso de suas atribuições legais,

#### TORNA PÚBLICO

- 1 – A retificação do gabarito de respostas das provas objetivas realizadas no dia 12 de junho de 2011, para o cargo de **Comprador**.
- 2 – A retificação foi promovida tendo em vista o deferimento de recurso interposto contra os gabaritos divulgados em 17 de junho de 2011.
- 3 – Altera-se a questão 37: **onde se lia D, leia-se B.**
- 4 – As notas serão processadas considerando a alteração promovida.
- 5 – Para os demais cargos ficam mantidos os gabaritos divulgados.

#### COMPRADOR

|    |   |    |   |    |   |    |   |    |   |    |   |    |   |    |   |    |   |    |   |  |  |
|----|---|----|---|----|---|----|---|----|---|----|---|----|---|----|---|----|---|----|---|--|--|
| 1  | C | 2  | D | 3  | D | 4  | C | 5  | D | 6  | B | 7  | A | 8  | D | 9  | C | 10 | B |  |  |
| 11 | D | 12 | A | 13 | C | 14 | C | 15 | A | 16 | C | 17 | B | 18 | A | 19 | C | 20 | A |  |  |
| 21 | C | 22 | B | 23 | A | 24 | D | 25 | B | 26 | D | 27 | A | 28 | C | 29 | A | 30 | D |  |  |
| 31 | B | 32 | A | 33 | C | 34 | D | 35 | C | 36 | C | 37 | B | 38 | A | 39 | C | 40 | A |  |  |

Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU  
Guarulhos, 28 de junho de 2011  
**EDUARDO SOARES LUCENA**  
Presidente da Comissão Organizadora

### Resultado de recursos com referência ao Gabarito da Prova Objetiva do Concurso Público nº. 01/2011

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU por meio do Presidente da Comissão do Concurso Público para as funções de ANALISTA ECONÔMICO FINANCEIRO, ARQUITETO, ASSISTENTE CONTÁBIL, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COMPRADOR, ENFERMEIRO DO TRABALHO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, MÉDICO, MÉDICO DO TRABALHO, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINA VIBROACABADORA, SERRALHEIRO E TÉCNICO DE PAVIMENTAÇÃO, aberto por meio do Edital nº 01/2011, no uso de suas atribuições legais,

#### TORNA PÚBLICO

- 1 – As decisões proferidas pelas bancas examinadoras nos recursos interpostos pelos candidatos com referência aos gabaritos divulgados referentes às provas objetivas realizadas no dia **12 de junho de 2011**.

| Candidato                  | Cargo                         | Decisão   |
|----------------------------|-------------------------------|---|
| Anderson de Almeida Santos | Motorista                     | Indeferido                                      |
| Antonia Ocilia da Silva    | Auxiliar de Serviços Gerais   | Indeferido                                      |
| Carlos Augusto Rafael      | Auxiliar de Serviços Gerais   | Indeferido                                      |
| Carlos Rodney Leal         | Analista Econômico Financeiro | Indeferido                                      |
| Patrícia Vieira de Souza   | Comprador                     | Deferido (questão 37 – correta a alternativa B) |
| Sidneya de Oliveira        | Auxiliar de Serviços Gerais   | Indeferido                                      |

- 2 – As manifestações proferidas pelas bancas estarão disponíveis na PROGUARU – Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos, à Av. Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos-SP, nos dias **29 e 30 de junho de 2011, das 9 às 16 horas**.

Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU  
Guarulhos, 28 de junho de 2011  
**EDUARDO SOARES LUCENA**  
Presidente da Comissão Organizadora

### TERMO ADITIVO

**Processo Administrativo nº 377/2010 - Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 083/2010 – Contratada:** Gold Vendas Equipamentos de Proteção Individual Ltda. ME. **Objeto:** Aquisição de luvas. **Finalidade deste termo:** Fica aditado em mais 1.250 peças a quantidade inicialmente prevista para o item 01, no importe de 25% no valor de R\$ 5.187,50 (cinco mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), elevando assim o valor contratado para R\$ 46.327,50 (quarenta e seis mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 13/06/2011

### TERMO DE RATIFICAO

O Departamento de Compras e Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru – torna público:

**RATIFICO** do Senhor Diretor Presidente para prorrogação de prazo, fundamentada no art. 57, §1º, inciso I, III e IV da Lei 8.666/93, em virtude de alterações no projeto da obra. **Empresa:** Construtora Cunha Leite Ltda. **Prazo:** 90 (noventa) dias. **Processo Administrativo nº 235/2010. Data do Ratifico:** 21/06/2011.

### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº: 164/2011** torna público o **Contrato nº 031/2011. Pregão Presencial nº 008/2011. Objeto:** Forn. e distribuição de Kit Lanches. **Contratada:** Loja das Festas Le Garçon Ltda.Me. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 621.000,00 - **assinado:** 17/06/2011. **Processo nº: 222/2011** torna público o **Contrato nº 036/2011. Inexigibilidade, art. 25, I da Lei 8.666/93. Objeto:** fornecimento de vale transporte. **Contratada:** Guarupas Associação das Empresas de Transportes Urbanos **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 5.040.000,00 - **assinado:** 16/06/2011.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo nº: 181/2011** torna público a **Ata de Registro de Preços nº 018/2011. Pregão Presencial 009/2011. Objeto:** Registro de preços para aquisição de Cimento CP II. **Prazo:** 12 meses. **assinado:** 16/06/2011.

#### 1º Colocada: Guarani Material para Construção Ltda.

| Item | Descrição  | Qt Estimada Anual | Um.   | Valor total |
|------|--|-------------------|-------|-------------|
| 1    | Cimento Portland CP II NBR 11578 50 KG Marca: Nassau | 36.000            | 22,50 | 810.000,00  |

#### 2º Colocada: Salinas Comercial Ltda. Me.

| Item | Descrição  | Qt Estimada Anual | Um.   | Valor total |
|------|--|-------------------|-------|-------------|
| 1    | Cimento Portland CP II NBR 11578 50 KG Marca: Caue | 36.000            | 23,00 | 828.000,00  |

#### 3º Colocada: Plussport Comercial Ltda. EPP.

| Item | Descrição  | Qt Estimada Anual | Um.   | Valor total |
|------|--|-------------------|-------|-------------|
| 1    | Cimento Portland CP II NBR 11578 50 KG Marca: Holcim | 36.000            | 23,35 | 840.600,00  |

Guarulhos, 27 de junho de 2011  
**KATIA STEFANI OLIVEIRA**  
Gerente de Recursos Materiais

### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

**CREDOR: AÇOVISA IND E COM DE ACOS ESPECIAIS LTDA.**  
PROCESSO: 506/2010  
OBJETO: Fornecimento de diversos tipos de ferro.  
VALOR: R\$ 157,20 (cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/6/2011.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia gerar a interrupção do fornecimento de materiais necessários para obras de relevante interesse público,  
**CREDOR: CASA PRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA-EPP.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de cartucho.  
VALOR: R\$ 1.883,98 (um mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/6/2011.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados por nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: COMERCIAL E COPIADORA LAPEL LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Serviços relacionados a fotocópias.  
VALOR: R\$ 754,26 (setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10 - 22/6/2011.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: DATASUPRI BRASIL INFORMÁTICA LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material de escritório.  
VALOR: R\$ 703,20 (setecentos e três reais e vinte centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/6/2011.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados por nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: DB METAIS COMERCIO DE ACOS E ACESSORIOS LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material de ferragem.  
VALOR: R\$ 1.516,00 (um mil, quinhentos e dezesseis reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20 - 22/6/2011.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: DEGRAUS ANDAIMES MÁQ. E EQUIP. P/ CONSTR. CIVIL LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Locação de máquinas.  
VALOR: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/6/2011.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação dos equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: ELÉTRICA COMERCIAL ANDRA LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material elétrico.  
VALOR: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/6/2011.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: ELIANE GASPAROTTO MEDEIROS MÓVEIS ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de mobiliário.  
VALOR: R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/6/2011.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de equipamentos utilizados por nossos funcionários em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 1.663,20 (um mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22 - 28/6/2011.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: GOLD VENDAS EQUIP PROTECAO INDIVIDUAL LTDA. ME.**  
PROCESSO: 377/2010  
OBJETO: Fornecimento de luvas.  
VALOR: R\$ 1.341,70 (um mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/6/2011.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à segurança dos funcionários que prestam relevante serviço público.  
**CREDOR: GUARU-PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**  
PROCESSO: 533/2010  
OBJETO: Fornecimento parcelado de pães.  
VALOR: R\$ 22.418,26 (vinte e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e seis centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/5/2011.  
JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega da mercadoria causaria transtornos na alimentação dos operários e consequentemente na execução de serviços essenciais à coletividade.  
**CREDOR: GUARUPAS ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS**  
PROCESSO: 233/2010  
OBJETO: Fornecimento de créditos de vale transporte.  
VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/6/2011.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o

fornecimento de vale transporte.

**CREDOR: GUATEC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. ME**  
PROCESSO: 135/2011  
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva dos condicionadores de ar.  
VALOR: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/6/2011.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviço.  
**CREDOR: HUMANIST SISTEMAS LTDA**  
PROCESSO: 616/2008  
OBJETO: Manutenção mensal do módulo de ponto eletrônico do software RH Máster Manager, SN: 1000-COC4E386D6-603203-228, versão para até 4.000 funcionários.  
VALOR: R\$ 1.310,05 (um mil, trezentos e dez reais e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/6/2011.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas aos registros de ponto de nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: IND. MECÂNICA KATUMARI LTDA. - ME**  
PROCESSO: 527/2010  
OBJETO: Conserto e usinagem de peças em geral.  
VALOR: R\$ 4.625,80 (quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/6/2011.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço prestado.  
**CREDOR: LIBERALINO SAMUEL MOTA ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material para ferragem.  
VALOR: R\$ 442,25 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20 - 23/6/2011.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: LOTUS METAL LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de produtos.  
VALOR: R\$ 1.592,69 (um mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/6/2011.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: LUIZA BENEDITO TOMAS OKADA - ME.**  
PROCESSO: 204/2010  
OBJETO: Locação de container metálico.  
VALOR: R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/6/2011.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação do container necessário para a realização dos trabalhos cotidianos da empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: MIRIADE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material elétrico.  
VALOR: R\$ 3.343,80 (três mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17 - 22/6/2011.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: PADOCK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 1.924,24 (um mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/6/2011.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: PEAN HIDRÁULICA LTDA-ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 1.375,12 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais e doze centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/6/2011.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: SÃO JOSÉ TECNO DIESEL LTDA. - EPP**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 2.115,00 (dois mil, cento e quinze reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/6/2011.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: SINTEC LOCADORA TÉCNICA E COMERCIAL LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em ferramentas.  
VALOR: R\$ 527,51 (quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/5/2011.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**  
PROCESSO: 183/2010  
OBJETO: Fornecimento de vale refeição e alimentação.  
VALOR: R\$ 494.542,40 (quatrocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13 - 15 - 16/6/2011.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na alimentação de funcionários que prestam relevante serviço público.  
**CREDOR: TIETE VEÍCULOS S/A.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.  
VALOR: R\$ 1.210,12 (um mil, duzentos e dez reais e doze centavos).











































Table with columns for names, status, ID, amount, and other details. Includes names like Rosemary Aparecida De Oliveira, Sandra Helena Santana Souza, etc.



















30 do projeto; o controle de custos está garantido através de ações mencionadas no art. 31; a avaliação de resultados dos programas municipais foi efetuada, conforme consta à fl. 22; as exigências para transferências de recursos receberam abordagem através dos artigos 15 e 17; o anexo de metas fiscais composto por oito demonstrativos acompanhou o projeto, conforme verificam-se às fls. 17, 18, 22 a 33, o montante da dívida pública foi informado à fl. 23 e a garantia de sua amortização ao longo do texto, no parágrafo único do art. 12, letra b do inciso II do art. 33 e § 3º do art. 35; a avaliação do cumprimento das metas ocorreu em informações constantes à fl. 22; o demonstrativo das metas anuais e respectivo comparativo com exercícios anteriores

verifica-se às fls. 24 e 25; a evolução do patrimônio líquido restou comprovada em anexo juntado à fl. 26; a avaliação da situação financeira e atuarial foi amplamente abordada às fls. 28, 30 e 31, com a apresentação de quadros comparativos à fl. 29; a estimativa e compensação da renúncia da receita está demonstrada à fl. 32 e o anexo de riscos fiscais integra o processo à fl. 34. O Anexo de Metas e Prioridades acompanha o projeto, conforme verificam-se às fls. 35 a 87. O projeto em questão foi alvo de alterações. O Presidente desta Comissão apresentou 1 (uma) Emenda Aditiva ao Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade - Físico e Financeiro, e o Vereador Toninho Magalhães Filho apresentou 14 (catorze) Emendas

Aditivas, sendo que foram retiradas posteriormente pelos autores. A iniciativa e legalidade da propositura encontram respaldo no art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e nos dispositivos legais apontados ao longo deste Parecer. O quorum para a aprovação da matéria é o de maioria absoluta e a votação nominal. O Parecer desta Comissão é favorável à aprovação do projeto cabendo, entretanto, ao Douto Plenário, soberano que é, a decisão final. Sala das Comissões, em 28 de junho de 2011. **Membros:**  
Professor Auriel (PT): \_\_\_\_\_  
Toninho Magalhães Filho (PTC): \_\_\_\_\_

Gileno (PSL): \_\_\_\_\_  
Novinho Brasil (PTN): \_\_\_\_\_  
Unaldo Santos (PSB): \_\_\_\_\_ - LICENCIADO - \_\_\_\_\_  
Helena Sena (PSC): \_\_\_\_\_  
Zuquila (PR): \_\_\_\_\_  
Índio de Cumbica (DEM): \_\_\_\_\_  
Guti (PMDB): \_\_\_\_\_  
Otávia Tenório (PRP): \_\_\_\_\_  
Edmilson Americano (PHS): \_\_\_\_\_  
Dr. Ricardo Rui (PPS): \_\_\_\_\_  
Romildo Santos (PSDB): \_\_\_\_\_  
Luiza Cordeiro (PC do B): \_\_\_\_\_ - LICENCIADA - \_\_\_\_\_  
Paulo Sergio Rodrigues Alves (PV): \_\_\_\_\_  
**Lamé - PT do B**  
- Presidente -

# TELEFONES ÚTEIS

## SAÚDE

# Hospitais Públicos Municipais



**HMU**

**HMPB**

**HMC**

**Hospital Municipal de Urgência**  
Av. Tiradentes, 3.392  
Bom Clima

**Hospital Municipal Pimentas-Bonsucesso**  
Rua São José do Paraíso, 100  
Jardim Imperial  
Pimentas

**Hospital Municipal da Criança**  
R. José Maurício, 185 - Centro

**Tel.**

**(11) 2475-7422**

**Tel.**

**(11) 2489-6610**

**Tel.**

**(11) 2475-9688**

**Acesse: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)**

# Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura  
www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura  
2475-8600

Centrais de Atendimento do

**Fácil**  
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

|   |
|---|
| <b>BOM CLIMA:</b> AVENIDA BOM CLIMA, 49   |
| <b>PRESIDENTE DUTRA:</b> AVENIDA PAPA JOÃO PAULO I, 3.897                                 |
| <b>SÃO JOÃO:</b> RUA PARTICULAR, 29   |
| <b>PARQUE JUREMA:</b> AVENIDA JUREMA, 453   |
| <b>TABOÃO:</b> AVENIDA SILVESTRE PIRES DE FREITAS, 327                                    |
| <b>CUMBICA:</b> AVENIDA SANTOS DUMONT, 387  |
| <b>VILA GALVÃO:</b> RUA CAIXA D'ÁGUA, 14  |
| <b>FÁCIL TRANSPORTES E TRÂNSITO:</b> AV. GILBERTO DINI, 19 – BOM CLIMA                    |
| <b>FACÍL EMPRESARIAL</b>  |
| Avenida Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico) |

## Unidades Administrativas da Prefeitura

|   |                     |
|---|---------------------|
| <b>Sede Central:</b> Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima    | 2475-8600           |
| <b>São João:</b> Avenida Coqueiral, 100                   | 2229-2200           |
| <b>Pimentas:</b> Rua Itália, 13                           | 2486-5292           |
| <b>Vila Galvão:</b> Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos) | 2451-8889/2497-2129 |
| <b>Cumbica:</b> Avenida Mazagão, 194 – Cidade Jd. Cumbica | 2085-5600           |

## Endereços do Saae

|   |
|---|
| <b>Sede Administrativa Central:</b> Avenida Tiradentes, 3.200 – Bom Clima |
| <b>Central de Atendimento Telefônico:</b> 0800-101042                     |
| <b>Endereço Eletrônico:</b> www.saaeguarulhos.sp.gov.br                   |

## IPREF Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Av. Salgado Filho, 1.920 – Residencial Mazzei

Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br

Telefone: 2461-0014

## Endereços da Proguaru

|   |           |
|---|-----------|
| <b>Sede Central -</b> Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso       | 2475-9000 |
| <b>Centro Administrativo Bonsucesso -</b> Rua Antônio Tava, 200       | 2438-2667 |
| <b>Centro Administrativo Cabuçu -</b> Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400 | 2458-2454 |
| <b>Centro Administrativo Cumbica -</b> Rua Atalaia do Norte, 150      | 2412-2748 |
| <b>Centro Administrativo São João -</b> Rua Carnaubais, 200           | 2467-2932 |
| <b>Centro Administrativo Pimentas -</b> Rua Aracy, 99                 | 2486-2728 |
| <b>Centro Administrativo Taboão -</b> Rua Pedro de Toledo, 500        | 2404-4331 |

|   |
|---|
| <b>CAA</b> Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários<br>Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima<br>Telefone: 2087-4430                       |
| <b>CIR</b> Coordenadoria da Igualdade Racial<br>R. Luis Turri, 75 - Centro<br>Telefones: 2409-6843 - 2408-5597  |
| <b>CIPPD</b> Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida<br>Rua. Joaquim Miranda, 471 – Vila Augusta<br>Telefone: 2414-3685 |
| <b>CJ</b> Coordenadoria da Juventude<br>Av. Bom Clima, 44 – Bom Clima<br>Telefone: 2475-8616 - 2408-5604  |
| <b>CM</b> Coordenadoria da Mulher<br>R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro<br>Telefone: 2468-3569   |
| <b>CRF</b> Coordenadoria de Relações Federativas<br>Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima<br>Telefone: 2475-8701  |
| <b>CRI</b> Coordenadoria de Relações Internacionais<br>Rua Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima<br>Telefone: 2087-7620   |

## Secretarias

|   |  |
|---|--|
| <b>Fundo Social de Solidariedade</b><br>Alameda Tutóia, 534 – Gopoúva   | 2472-5177                              |
| <b>Defesa Civil</b><br>Rua Orlândia, 261 – Jd. Santa Francisca  | 199 – 2461-9286                        |
| <b>Secretaria de Administração e Modernização</b><br>Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta     | 2423-7400                              |
| <b>Secretaria de Assuntos Jurídicos</b><br>Avenida Salgado Filho, 494 – Centro                                  | 2453-6800                              |
| <b>Procon</b><br>Avenida Salgado Filho, 494 – Centro  | 2468-0008                              |
| <b>Secretaria de Assuntos Legislativos</b><br>Avenida Bom Clima, 49 – Bom Clima                                 | 2475-8614                              |
| <b>Secretaria de Assistência Social e Cidadania</b><br>Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima                       | 2087-7400                              |
| <b>Secretaria de Comunicação</b><br>Avenida Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge                                  | 2464-1000                              |
| <b>Secretaria de Cultura</b><br>Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo                                | 2087-4160                              |
| <b>Secretaria de Desenvolvimento Econômico</b><br>Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva                             | 2475-7922                              |
| <b>Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b><br>Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena                                  | 2453-6700                              |
| <b>Secretaria de Educação</b><br>Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo   | 2475-7300                              |
| <b>Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer</b><br>Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 – Centro                     | 2087-6850                              |
| <b>Secretaria de Finanças</b><br>Avenida Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena                                  | 2423-8600                              |
| <b>Secretaria de Governo</b><br>Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima   | 2475-8600                              |
| <b>Secretaria de Habitação</b><br>Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vila Fátima                            | PABX: 2088-5600<br>PAR: 2088-5631/5632 |
| <b>Secretaria de Meio Ambiente</b><br>Rua Antonio Vita, 9 – Cidade Maia   | 2475-9844                              |
| <b>Secretaria de Obras</b><br>Rua Atilio Trevisan, 142 – Jd. Santa Francisca                                    | 2475-9900                              |
| <b>Secretaria de Serviços Públicos</b><br>Rua Bráulio Guedes, 142 – Gopoúva                                     | 2468-7200                              |
| <b>Secretaria do Trabalho</b><br>Av. Salgado Filho, 427 – Centro  | 2475-9700                              |
| <b>Secretaria de Transporte e Trânsito</b><br>Rua Dora, 18 - Vila Barros  | 2402-6200                              |
| <b>Secretaria de Saúde</b><br>Rua Íris, 300 – Jd. Tranquilidade   | 2472-5000                              |
| <b>Região de Saúde I – Centro</b><br>Av. Gilberto Dini, 558 – Bom Clima   | 2087-7800 / 2087-7582<br>2087-7593     |
| <b>Região de Saúde II - Cantareira</b><br>Rua Sete de Setembro, 1.374 – Vila Galvão                             | 2086-2280 / 2086-0491<br>2086-0706     |
| <b>Região de Saúde III - São João / Bonsucesso</b><br>R. Pirajussara, 137 – Parque Jurema (endereço provisório) | 2303-4236 / 2303-4237<br>2303-4238     |
| <b>Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica</b><br>Rua Pirajussara, 137 – Parque Jurema                          | 2303-4230 / 2303-4234<br>2303-4236     |
| <b>Centro de Controle de Zoonoses</b><br>Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo                        | 2436-3666                              |
| <b>Secretaria de Segurança Pública</b><br>Rua Luiz Gama, 165 – Centro   | 2463-6700                              |
| <b>Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde</b>   | 0800-7722986                           |
| <b>Centro de Formação da Guarda Civil Municipal</b><br>Rua das Rosas, s/nº – Vila Tijucu                        | 2409-6286                              |
| <b>Regional da GCM em Cumbica -</b> Praça Geraldo Cândido do Nascimento - (Avenida Brejinho, 17) – Jd. Cumbica  | 2483-2354 e<br>2483-0048               |
| <b>Regional da GCM na Cidade Soberana</b><br>Praça Estrela, s/nº – Cidade Soberana                              | 2469-8246 e<br>2466-0137               |